

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº CT-IN007/24.**

A Secretaria de Cultura e Turismo do município de Independência, inscrita no CNPJ nº 07.982.028/0001-10, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, a Sra. Elisoete Alves Pedrosa, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso III, f, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa **CATIVO ASSESSORIA & PRODUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.312.067/0001-86, para a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CULTURA, PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E ECONÔMICO, COMPREENDENDO O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, DESTINADA AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE**, que é detentora de referências e comprovações de experiências anteriores que evidenciam sua competência na prestação do serviço em questão, a fim de justificar o valor ofertado para que se proceda com a contratação direta do objeto demandado, mediante inexigibilidade de licitação, na forma regimental, no valor global de **R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais)**, ao abrigo da dotação orçamentária nº 1101.13.122.1301.2.060, elemento de despesas nº 33.90.39.00.

Independência - Ce, 12 de novembro de 2024.



Elisoete Alves Pedrosa  
Secretaria de Cultura e Turismo